



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – APOSTILAMENTO Nº 0271/2025**

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DO VALOR MENSAL DE
ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

Terceiro Termo Apostilamento ao Contrato nº 0496/2022 – GMS nº 2099/2022 sob protocolado nº 24.123.344-8, que o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, doravante denominado LOCATÁRIO, representado(a) por seu Titular **Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF XXX.630.419-XX, à vista do disposto no artigo 34, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993, e no Decreto Estadual nº 00012, de 01 de janeiro de 2023, firma com **PORTAL DOS MANANCIAIS LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 13.790.661/0001-00, com sede à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 4459, Jardim Primavera, Piraquara/PR, neste ato representada por **CARLOS ROBERTO MARASSI**, RG nº XXX.231-X, CPF nº XXX.817.369-XX.

CLÁUSULA PRIMEIRA — A partir de **09/05/2025**, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGP-M de 8,50%, passando de **R\$ 42.685,63 (quarenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos)** para **R\$ 46.313,91 (quarenta e seis mil trezentos e treze reais e noventa e um centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA — As despesas com o presente Termo de Apostilamento correrão por conta da **Dotação Orçamentária 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes: 500. Meta Obra: 00. Região Intermediária: 4100.**

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Curitiba, de de 2025

**Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento: **02712025PORTALDOSMANANCIASLOGISTICALTDAEP24.123.3448.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 03/07/2025 11:02.

Inserido ao protocolo **24.123.344-8** por: **Wellington Atalipio Ibiapino Borges** em: 03/07/2025 09:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
5fcf3c5054989d81a2c2667f368f3f0d.